



PORTARIA Nº 0158/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 17 de maio de 2019.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 066/2019 - SEMED, datado em 15 de maio de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 16 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao Servidor **LINDOMAR FERNANDES DA COSTA**, Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, efetivo, matrícula 2.965, lotado na Escola Municipal Professora Graziela Correa de Oliveira – SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **20.05.2019 a 03.06.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE MAIO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019